



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 504/2013

Indico à Mesa da Câmara, observadas as exigências regimentais para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que possa determinas à Secretaria Municipal Competente, a **realização da iluminação pública na estrada do japonês - Rua Judite dos Santos Pinto.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública naquela rua não atende às necessidades dos moradores e a população fica bastante preocupada com a escuridão, e pede que o Executivo Determine ao Órgão Responsável a execução desta benfeitoria em toda sua extensão para melhorar a segurança e tranquilizar a todos.

Acredito que, a iluminação pública seja, de fato, concretizada urgentemente no local ora mencionado, e assim sendo, atenderá os anseios dos futuros moradores, haja vista que os empreendimentos habitacionais ali localizados estão prestes a ser entregues.

Gabinete Vereador, 22 de agosto de 2013.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS (BOZÓ)

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente